

# III CONGRESSO CONSTRUÇÃO DA CARREIRA MÉDICA

EDITAL DE  
TRABALHOS  
CIENTÍFICOS

Edital N° 0001/2026



III CCCM

## SUMÁRIO

<b>1. DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	<b>3</b>
<b>2. PRAZOS</b>	<b>4</b>
<b>3. INSCRIÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>4. SUBMISSÃO</b>	<b>7</b>
<b>5. DA NORMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS</b>	<b>11</b>
<b>6. DOS CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS</b>	<b>17</b>
<b>7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS</b>	<b>19</b>
<b>8. DOS SLIDES</b>	<b>20</b>
<b>9. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS</b>	<b>23</b>
<b>10. JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES E PREMIAÇÕES</b>	<b>27</b>
<b>11. DOS CERTIFICADOS</b>	<b>29</b>
<b>12. DAS CESSÕES DE DIREITOS</b>	<b>31</b>
<b>13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>32</b>



## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1.** O III Congresso Construção da Carreira Médica (III CCCM) é organizado por discentes e docentes do curso de Medicina da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA e da Universidade Federal de Goiás - UFG. Além de contar com a colaboração de alunos do curso de Medicina de outras faculdades.

**1.2.** O III CCCM foi idealizado e organizado com o objetivo de promover a integração entre os acadêmicos das faculdades de Medicina e os profissionais da saúde, visando complementar sua formação acadêmica, enriquecer seus conhecimentos com temáticas que vão além das disciplinas curriculares e estimular a produção científica pelos participantes.

**1.3.** A Comissão Científica do III Congresso Construção da Carreira Médica torna público o edital de submissão de trabalhos científicos.

**1.4.** O evento será realizado de forma presencial na Assembleia Legislativa, Goiânia, Goiás, Brasil, nos dias **29, 30 e 31 de maio de 2026**.

**1.5.** A submissão de todos os trabalhos deverá ser feita unicamente por meio da área adequada presente no site [III Congresso Construção da Carreira Médica](#) (plataforma Doity).

**1.6.** Serão aceitos trabalhos que contemplem temas da área da saúde, desenvolvidos por graduandos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior, em cursos da área da saúde devidamente autorizados pelo Ministério da Educação do Brasil, assim como por residentes, médicos e demais profissionais de saúde.

**1.7. Os trabalhos deverão ser inéditos**, isto é, não podem ter sido previamente aprovados ou estar em processo de aprovação ou edição, sendo vedada a submissão de trabalhos já aprovados em outros eventos científicos ou publicados em veículos de divulgação científica, como revistas, jornais e periódicos.

**1.8.** Os estudos que envolvam pesquisa com seres humanos e/ou animais deverão apresentar, na seção de metodologia, o número de registro e a comprovação de aprovação pelo respectivo Comitê de Ética (Vide Item 4.24).



**1.9.** A Comissão de Trabalhos Científicos torna público o Edital N° 0001/2026, que informa aos interessados(as) que estão abertas as inscrições para submissão de trabalhos científicos. Os trabalhos selecionados deverão ser apresentados de forma híbrida (Vide Item 9).

**1.10.** No momento da submissão, o discente deverá selecionar a categoria do trabalho, dentre **Categoria Geral** ou **Categoria da Comissão**, conforme as disposições previstas neste edital. A escolha da categoria será de inteira responsabilidade do autor, devendo este observar as normas específicas aplicáveis a cada categoria.

**1.11.** As modalidades de apresentação serão distribuídas da seguinte maneira:

- **Oral Presencial:** destinada aos 10 (dez) melhores trabalhos da Categoria Geral e aos 5 (cinco) melhores trabalhos da Categoria da Comissão (Vide Item 9.4);
- **Oral Online:** destinada aos trabalhos aprovados na Categoria Geral e na Categoria da Comissão que não tenham sido classificados para a apresentação oral presencial, desde que tenham atingido a pontuação mínima exigida (Vide Item 9.3).

**1.12.** Os trabalhos enquadrados na modalidade de apresentação **Oral Online** serão apresentados de forma virtual nos dias **10 e 11 de junho de 2026**. Excepcionalmente, os trabalhos classificados para a apresentação **Oral Presencial** — correspondentes aos 10 (dez) melhores trabalhos da Categoria Geral e aos 5 (cinco) melhores trabalhos da Categoria da Comissão — serão apresentados presencialmente na Assembleia Legislativa, no dia **30 de maio de 2026**, no período vespertino, conforme disposto no Item 9.4.

**1.13.** Todos os trabalhos aprovados, independentemente da categoria em que estejam enquadrados, serão publicados nos Anais do III Congresso Construção da Carreira Médica na plataforma Doity.

## **2. PRAZOS**

**2.1.** O prazo de submissão de trabalhos inicia-se no dia **30 de janeiro de 2026** e se encerra no dia **23 de abril de 2026**, às 23h e 59min.

**2.2.** Os títulos dos trabalhos aprovados serão publicados no site do III CCCM ([III Congresso Construção da Carreira Médica](#)). Sendo que os resultados dos que concorrerão na modalidade presencial sairão no dia **23 de maio de 2026 às 12 horas**, bem como sua



classificação. Já os resultados dos trabalhos aprovados que concorrerão na **modalidade online** serão emitidos no dia **03 de junho de 2026 às 12 horas**.

**2.3.** O presente edital seguirá o cronograma a seguir, no qual constam as datas e os prazos referentes a cada etapa do processo, desde a publicação do edital até a apresentação dos trabalhos, podendo sofrer alterações por necessidade administrativa ou operacional, as quais serão devidamente comunicadas pelos canais oficiais do evento.

<b>CRONOGRAMA</b>	
Abertura do edital	26/01/2026
Início das submissões de Trabalhos	30/01/2026
<b>Término das submissões de Trabalhos</b>	<b>23/04/2026</b>
<b>ORAL PRESENCIAL</b>	
Resultado dos trabalhos aprovados na modalidade Oral Presencial	23/05/2026 às 12h
Divulgação da Planilha contendo a relação dos trabalhos, respectivos horários e salas tanto da Categoria Geral quanto da Categoria da Comissão	23/05/2026
Prazos para correção dos resumos com parecer “alterações pendentes”	23/05 às 12h a 25/05/2026
Data máxima para o envio dos Slides dos trabalhos aprovados de ambas as categorias	27/05/2026
Apresentação dos trabalhos aprovados na modalidade Oral Presencial	30/05/2026
<b>ORAL ONLINE</b>	
Resultado dos trabalhos aprovados na modalidade Oral Online	03/06/2026 às 12h
Prazos para correção dos resumos com parecer “alterações pendentes”	03/06 às 12h a 06/06/2026
Divulgação da Planilha contendo a relação dos trabalhos, horários e link de acesso da modalidade Oral Online de ambas as categorias	07/06/2026
Data máxima para o envio dos Slides dos trabalhos aprovados tanto da Categoria Geral quanto da Categoria da Comissão	08/06/2026
Apresentação dos Trabalhos aprovados na modalidade Oral Online de ambas as categorias	10 e 11/06/2026
<b>Data máxima para o envio do trabalho COMPLETO por email</b>	<b>15/07/2026</b>

### **3. INSCRIÇÃO**

**3.1.** A inscrição do trabalho será feita através da submissão do **resumo simples** deste.

**3.2.** A Comissão de Trabalhos Científicos **não emitirá qualquer parecer sobre a não seleção dos trabalhos submetidos**, dado que a desaprovação não caracteriza demérito para o



trabalho. Logo, a organização do III CCM está isenta da obrigação de emitir justificativas referentes aos trabalhos indeferidos.

**3.3. Não haverá devolução do valor da inscrição** do evento para os inscritos cujos trabalhos científicos não foram aprovados.

**3.4.** Não haverá, também, ressarcimento desse valor independente da justificativa que impossibilitar a participação do congressista no III CCCM. Ademais, a ausência do congressista implicará na não emissão de **certificado de participação** e caso o trabalho seja aprovado, mas não haja apresentação deste, não ocorrerá emissão do **certificado de apresentação**.

**3.4. a)** Os certificados de apresentação de trabalho e participação no congresso **SÃO DISTINTOS**, independentes e serão emitidos de forma individual e respectiva a atividade realizada.

**3.5. O trabalho poderá ser submetido somente após a inscrição no III CCCM ser efetivada**, ou seja, mediante pagamento e confirmação da inscrição do **autor principal**.

**3.5. a)** Recomenda-se que, além do autor principal, ao menos 1 (um) coautor realize sua inscrição de forma efetiva no III CCCM, considerando a possibilidade de imprevistos que impeçam a presença do autor principal (apresentador) no momento da apresentação, conforme disposto no Item 4.12.

**3.5. b)** Na ausência do autor principal no momento da apresentação, e não havendo co-autor devidamente inscrito no congresso apto a assumir a função de apresentador, nos termos do Item 4.12, o trabalho não poderá ser apresentado.

**3.5. c)** Na hipótese prevista no item 3.5. b), não será devida a certificação de apresentação, tampouco a emissão de quaisquer certificados a ela vinculados, ainda que o trabalho tenha sido regularmente submetido e aprovado.

**3.5. d)** O orientador do trabalho está **isento** da necessidade de inscrição no congresso para submissão de trabalho.



## 4. SUBMISSÃO

4.1. A submissão de resumos simples será recebida pela Comissão de Trabalho Científico no período de **30/01/2026 a 23/04/2026**, até às 23h e 59min.

4.2. **É vedada a submissão duplicada de um mesmo resumo**, sendo o ato passível de exclusão dos trabalhos submetidos em duplicidade, ou seja, um mesmo trabalho submetido mais de uma vez será desclassificado.

4.3. Cada resumo simples poderá conter no **máximo 6 (seis) autores**, dentre eles: **5 (cinco) autores** (um autor principal obrigatório e até quatro coautores) e, obrigatoriamente, **1 (um) autor orientador**.

4.4. O resumo deve ter, **no mínimo, 3 (três) autores**, sendo obrigatoriamente **01 (um) o autor principal (apresentador), 01 (um) o co-autor e 01 (um) o orientador**.

4.5. **Todos** os resumos submetidos por meio deste edital deverão contar com um autor orientador.

4.6. O orientador deve, obrigatoriamente, possuir vínculo acadêmico com algum Curso da Área da Saúde credenciado em Instituição de Ensino Superior.

4.7. É de **responsabilidade unicamente do autor principal** no momento da submissão:

4.7. a) **Identificar** a categoria do trabalho enviado e **apresentar** o trabalho, caso aprovado, na data estipulada pela Comissão de Trabalhos Científicos.

4.7. b) Preencher corretamente os dados exigidos no momento da submissão do trabalho, bem como a conferência destes. Portanto, **NÃO** é possível realizar alterações e/ou edições quanto à grafia do título, resumo ou autores após a submissão do trabalho, assim explicitado nos Itens 4.25 e 4.26.

4.7. c) Salientamos, ainda, que as informações fornecidas são de inteira responsabilidade do autor que submete o resumo. Nomes grafados de maneira incompleta (por abreviatura ou omissão de um ou mais sobrenomes) não poderão ser alterados e constarão no programa oficial e certificado digital da mesma forma como foram informados pelo autor principal no momento da submissão.



**4.8.** No processo de submissão, o autor principal deve ser listado em primeiro lugar, seguido pelos **coautores em ordem alfabética**, e, por último, o nome do orientador.

**4.9.** Para a emissão do certificado será utilizada a mesma ordem estabelecida pelos autores no momento da submissão do trabalho; sendo, obrigatoriamente, **o primeiro nome do autor principal/apresentador e o último nome do orientador**.

**4.10.** Cada congressista poderá figurar como autor principal (apresentador) em, no máximo, **02 (dois) trabalhos**, bem como participar como **coautor** em até **05 (cinco) trabalhos**, desde que esteja **regularmente inscrito** no evento.

**4.10. a)** Congressistas que excederem os limites estabelecidos — **02 (dois) trabalhos na condição de autor principal (apresentador) e 05 (cinco) trabalhos na condição de coautor** —, independentemente de vínculo com liga acadêmica parceira, terá os resumos excedentes automaticamente **desclassificados**, observando-se, para esse fim, a **ordem cronológica de submissão**, com a eliminação daqueles enviados por último.

**4.10. b)** Esse limite **NÃO** se aplica aos orientadores, ou seja, não há um limite de trabalhos, especificamente no caso deles.

**4.11.** Como explicitado no Item 3.5, cada trabalho somente poderá ser submetido quando o **autor principal (apresentador)** já estiver devidamente inscrito no III CCCM. A efetivação da submissão do trabalho ocorrerá exclusivamente com o pagamento do valor da inscrição.

**4.11. a)** Em caso de exceção à taxa de pagamento, como ganho de ingresso em sorteio, os autores ainda devem realizar o pagamento. Posteriormente, o(s) interessado(s) no ressarcimento precisarão entrar em contato com a Comissão de Trabalhos Científicos por meio de endereço de e-mail ([congressoconstrucaodacarreiram@gmail.com](mailto:congressoconstrucaodacarreiram@gmail.com)) informando o motivo da exceção e anexando o comprovante de pagamento. Os casos serão analisados pela Comissão de Trabalhos Científicos, caso verificadas a adequação e idoneidade da solicitação, o valor será devidamente ressarcido.

**4.12.** Na impossibilidade da presença do autor principal no momento da apresentação, com um motivo plausível e deferido, um dos coautores do trabalho, obrigatoriamente inscrito no congresso, poderá assumir a função de apresentador.



**4.12. a)** Essa alteração deverá ser informada previamente à Comissão de Trabalhos Científicos, juntamente com a justificativa plausível via e-mail ([congressoconstrucaodacarreiram@gmail.com](mailto:congressoconstrucaodacarreiram@gmail.com)), em um prazo de até **1 (UM) DIA ANTES** da data estabelecida para a apresentação. Porém, a sequência dos nomes no certificado de apresentação **não será alterada**, o primeiro nome emitido continuará sendo o do autor principal.

**4.13.** Os trabalhos serão submetidos exclusivamente através do site ([III Congresso Construção da Carreira Médica](#)), impreterivelmente até às 23h e 59min do **dia 23 de abril de 2026**.

**4.14.** No ato da submissão do trabalho, o discente deverá indicar a categoria que deseja concorrer:

**4.14. a) Categoria Geral**

**4.14. a.1)** Os trabalhos submetidos pelo público estudantil serão automaticamente enquadrados nesta categoria.

**4.14. b) Categoria da Comissão**

**4.14. b.1)** Poderão concorrer nessa categoria, os trabalhos cujo AUTOR PRINCIPAL faça parte da comissão organizadora do III CCCM.

**4.15.** No ato da submissão, o autor deverá indicar sua preferência quanto à modalidade de apresentação, podendo optar por:

**4.15. a)** concorrer à apresentação oral presencial, destinada aos **10 (dez) melhores** trabalhos da Categoria Geral e os **5 (cinco)** trabalhos com melhor avaliação da Categoria da Comissão; ou

**4.15. a.1)** Os trabalhos que indicarem preferência pela modalidade oral presencial, mas não forem selecionados para essa modalidade, serão automaticamente realocados para apresentação oral online.

**4.15. b)** apresentação oral online.



**4.16.** A indicação de interesse pela apresentação oral presencial não garante a seleção do trabalho entre aqueles destinados a essa modalidade, estando tal definição condicionada à avaliação da Comissão de Trabalhos Científicos.

**4.17.** Os quantitativos de trabalhos selecionados para apresentação oral presencial observarão os limites estabelecidos neste edital, sendo até 10 (dez) trabalhos na Categoria Geral e até 5 (cinco) trabalhos na Categoria da Comissão.

**4.18.** A Comissão de Trabalhos Científicos reserva-se o direito de, por necessidade técnica, logística ou organizacional, realocar trabalhos entre as modalidades de apresentação, independentemente da preferência inicialmente indicada pelo(s) autor(es), não cabendo recurso quanto a essa decisão.

**4.19.** Somente o autor principal do resumo poderá realizar a submissão do trabalho na plataforma ([III Congresso Construção da Carreira Médica](#)).

**4.20.** No ato da submissão, será necessário enviar duas versões do resumo simples: **COM IDENTIFICAÇÃO**, que deve conter os nomes completos do autor principal, coautores e orientador (nesta ordem) e suas respectivas filiações, e **SEM IDENTIFICAÇÃO**, que não deve conter absolutamente nenhuma identificação dos autores do trabalho ou de sua filiação institucional. **Recomenda-se atenção para o anexo correto da versão COM e SEM identificação dos autores nos respectivos espaços.**

**4.21.** As versões COM e SEM IDENTIFICAÇÃO deverão estar no formato **Microsoft Word editável (.doc ou .docx)** e devem aderir às diretrizes de formatação estabelecidas no modelo/template de resumo disponibilizado pela Comissão de Trabalhos Científicos, localizado ao final deste edital.

**4.22.** Serão **eliminados** os trabalhos submetidos que possuam qualquer registro que possibilite a identificação dos autores, orientadores e/ou instituições no arquivo SEM IDENTIFICAÇÃO.

**4.23.** Serão **eliminados** os trabalhos submetidos em que a autoria não esteja devidamente indicada no arquivo COM IDENTIFICAÇÃO.



**4.24. Do Conselho de Ética em Pesquisa** - Trabalhos que envolvam pesquisa com seres humanos (PESQUISA ORIGINAL e RELATO DE CASO CLÍNICO) devem seguir a Resolução CNS nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde e legislação correlata, e deve ser incluído o nº da aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa no corpo do texto.

**4.24. a)** A cópia do parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa deve ser encaminhada com o manuscrito no momento da submissão, sendo esse um documento **OBRIGATÓRIO** e **INDISPENSÁVEL** para a avaliação do trabalho que envolva pesquisa com seres humanos.

**4.25.** Após a submissão do resumo simples, não será permitida qualquer modificação no texto ou nos nomes dos autores. Alterações serão permitidas apenas durante o período de correção, e exclusivamente para trabalhos com o parecer **“alterações pendentes”**.

**4.26. Não será aceito**, sob nenhuma hipótese, a adição de autores após a submissão do resumo.

**4.27. Serão eliminados** os trabalhos que não se enquadrem na categoria na qual foram submetidos.

**4.28.** Os trabalhos que apresentarem qualquer forma de **plágio serão eliminados**.

**4.29.** A Comissão de Trabalhos Científicos avaliará os trabalhos e selecionará somente aqueles que estiverem de acordo com as normas definidas para este evento.

## **5. DA NORMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS**

**5.1.** Os tipos de trabalhos aceitos serão:

- Artigo Original;
- Relato de Caso;
- Relato de Experiência;
- Revisão Integrativa;
- Revisão Sistemática/Meta-Análise;

**5.2.** Das temáticas dos trabalhos científicos



**5.2. a)** Os trabalhos serão classificados em diferentes temáticas, que deverão ser selecionadas na plataforma de submissão conforme a área que melhor represente o conteúdo do trabalho.

- Clínica Cirúrgica;
- Clínica Médica;
- Educação Médica;
- Ética e Bioética em Saúde;
- Saúde Coletiva;
- Urgência e Emergência.

**5.3.** É proibida a submissão do mesmo trabalho em mais de um tipo de trabalho e temática.

**5.3. a)** Apenas o primeiro documento será considerado em caso de submissão de um único resumo em mais de uma categoria.

#### **5.4. Normatização do RESUMO SIMPLES**

**5.4. a)** O resumo deverá ser redigido em Português - BR, segundo as normas gramaticais e ortográficas vigentes e as regras determinadas por este edital.

**5.4. a.1)** O autor deverá inserir em campo apropriado indicado no site do III CCCM para submissão uma cópia do seu resumo COM IDENTIFICAÇÃO, que deve conter os nomes completos do autor principal, coautores e orientador (nesta ordem) e suas respectivas filiações, e do seu resumo SEM IDENTIFICAÇÃO, que não deve conter absolutamente nenhuma identificação dos autores do trabalho ou de sua filiação institucional, no formato **Microsoft Word editável (.doc ou .docx)**. É importante ressaltar que, caso a cópia SEM IDENTIFICAÇÃO contenha qualquer informação que identifique os autores, o trabalho será automaticamente **desclassificado**.

**5.4. a.2)** Trabalhos que forem submetidos no local errado ou que não estiverem de acordo com as informações fornecidas, serão automaticamente **desclassificados**. Exemplo: um trabalho com identificação anexado no espaço que era indicado para a Cópia Cega, e vice-versa, será automaticamente desclassificado.



**5.4. b)** A cópia SEM IDENTIFICAÇÃO deverá conter apenas **o título, o corpo do resumo simples, as palavras-chave e as referências** respectivamente nessa ordem, conforme as normas ABNT 2023.

**5.4. b.1)** A cópia SEM IDENTIFICAÇÃO, anexada em **Word**, que contiver identificação dos autores e/ou instituição serão automaticamente **DESCLASSIFICADOS**.

**5.4. c)** A cópia COM IDENTIFICAÇÃO deverá conter **o título, a identificação dos autores e orientador, o corpo do resumo simples, as palavras-chave e as referências** respectivamente nessa ordem.

**5.4. d) Formatação:**

**5.4. d.1) Do título** do resumo: deverá conter número máximo de **150 caracteres** (incluindo espaços), estar redigido em letras MAIÚSCULAS, fonte Times New Roman, tamanho 13, em negrito, com alinhamento centralizado e espaçamento de 1,5 entre linhas.

**5.4. d.1.1)** O título e o corpo do resumo do trabalho deverão estar separados SOMENTE pelo espaçamento de 1,5 entre linhas.

**5.4. d.2) Da identificação do autor principal, coautores e orientador** (nesta ordem, obrigatoriamente) devem constar abaixo do título em fonte Times New Roman, tamanho da fonte 10, espaçamento simples (1,0) entre linhas e centralizado.

**5.4. d.2.1)** Entre a identificação dos autores e orientador e o corpo do resumo do trabalho deverão estar separados por 1 enter, com espaçamento simples (1,0) entre linhas.

**5.4. d.2.2)** A identificação dos autores e endereço de e-mail deverão ser incluídas SOMENTE no **campo do site** direcionado para este fim e na **cópia com identificação** exigida do trabalho. Além da submissão nestes, especificado no Item 5.4. a.1).



**5.4. d.2.3)** A ordem de escrita dos nomes dos autores deverá ser a mesma da enviada na plataforma de submissão e será a mesma emitida no certificado.

**5.4. d.2.4)** O endereço institucional de cada autor deve constar a instituição onde estudam e/ou trabalham correspondente a cada autor/coautor e na seguinte ordem: Instituição, Cidade, Unidade Federativa (UF) e país. Não escreva a palavra “Instituição” no início do parágrafo.

**5.4. d.2.4.1)** Seguido do endereço institucional deverá constar o e-mail do autor. Exemplo: Nome do acadêmico completo - Instituição de ensino, Cidade, UF e país, E-mail.

**5.4. d.3)** **Do corpo do resumo:** fonte Times New Roman, tamanho da fonte 12, espaçamento simples de 1,0 entre linhas e parágrafo único, alinhamento justificado. Configuração da página: papel tamanho A4 (21cm x 29,7cm). Margens superior e esquerda com 3 cm; margens inferior e direita com 2 cm, começando na primeira linha, sem recuo.

**5.4. d.3.1)** O **corpo do resumo** deverá conter as seções obrigatórias estabelecidas no edital (Vide Item 5.4. d.3.3).

**5.4. d.3.2)** O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas por extenso no texto do resumo. Não iniciar sentenças com numerais.

**5.4. d.3.3)** O corpo do resumo (INTRODUÇÃO, OBJETIVO, METODOLOGIA, RESULTADOS/DISCUSSÃO e CONCLUSÃO ou INTRODUÇÃO, OBJETIVO, RELATO DE CASO/DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA, DISCUSSÃO e CONCLUSÃO), deverá conter, no mínimo, **2500 caracteres** e, no máximo, **2800 caracteres**, incluindo espaços. Serão **DESCONSIDERADOS** em valor de contagem o título, a identificação dos autores e do orientador, as palavras-chave e as referências.



**5.4. d.4) Das palavras-chave:** devem estar separadas do corpo do resumo por um parágrafo com espaçamento simples (de 1,0) entre linhas.

**5.4. d.4.1)** O resumo deve conter obrigatoriamente no mínimo **03 (três)** e no máximo **5 (cinco)** palavras-chave que devem ser Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) (<https://decs.bvsalud.org/>). Eles devem estar em Português – BR, na ordem alfabética e devem ser separados por ponto e vírgula (;).

**5.4. d.4.2)** As palavras-chave devem estar em ordem alfabética e separadas por ponto e vírgula (;), sendo que a primeira letra de cada palavra deve ser maiúscula (exemplo: Científico; Pesquisa; Submissão).

**5.4. d.5) Das referências** devem seguir as normas ABNT 2023 e encontrar-se a partir da segunda página.

**5.4. d.5.1)** A primeira página da cópia SEM IDENTIFICAÇÃO deve constar: o título, o corpo do resumo simples e as palavras-chave. Na segunda página, as referências devem estar nela.

**5.4. d.5.2)** O resumo simples deverá conter, no mínimo, **5 (Cinco)** referências bibliográficas, que devem constar em ordem alfabética, na fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples entre linhas e duplo entre si e alinhamento à esquerda. As referências bibliográficas deverão obedecer às normas atuais da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) de acordo com o tipo de produção científica a qual se refere. A formatação das referências bibliográficas deve seguir as normas vigentes da ABNT (NBR 6023).

**5.4. d.6)** O resumo **não** deve conter citações, gráficos, tabelas ou qualquer ilustração.

**5.4. d.7)** Palavras estrangeiras deverão ser escritas em itálico.

**5.4. d.8)** É vetado, no resumo, o uso de frases como “os resultados serão mostrados”, agradecimentos e mencionar fontes financiadoras.



**5.4. d.9)** É vetado, no resumo, o uso de nomes comerciais de medicamentos, apenas os nomes genéricos das drogas serão permitidos, escritos em letras minúsculas.

**5.4. d.10)** Caso necessário, gênero e espécie de seres vivos deverão ser grafados conforme as normas vigentes.

**5.4. d.11)** Serão aceitos resumos simples cujo tipo de trabalho e as respectivas seções obrigatórias estejam destacadas em **MAIÚSCULO**, em **negrito** e **seguidas de dois pontos**, conforme descrito a seguir:

<b>TIPO DE TRABALHO</b>	<b>TÓPICOS</b>
<b>Artigo Original</b>	Introdução; Objetivo; Metodologia; Resultados/Discussão; Conclusão; Palavras-chave; Referências.
<b>Relato de Caso</b>	Introdução; Objetivo; Relato de Caso; Discussão; Conclusão; Palavras-chave; Referências Bibliográficas;
<b>Relato de Experiência</b>	Introdução; Objetivo; Descrição da Experiência; Discussão; Conclusão; Palavras-chave; Referências;
<b>Revisão Integrativa</b>	Introdução; Objetivo; Metodologia; Resultados/Discussão; Conclusão; Palavras-chave; Referências.
<b>Revisão Sistemática/Meta-Análise</b>	Introdução; Objetivo; Metodologia; Resultados/Discussão; Conclusão; Palavras-chave; Referências.

#### **5.5. Normatização do ARTIGO COMPLETO:**

**5.5. a)** Apenas para aqueles aprovados na modalidade de apresentação **Oral Presencial das Categorias Geral e da Comissão**, que tenham obtido destaque na avaliação, sendo eles:

I – os 5 (cinco) melhores trabalhos da Categoria Geral;

II – o melhor trabalho da Categoria da Comissão;

**5.5. b)** Para a submissão de trabalhos científicos no que tange ao artigo completo, os autores deverão, obrigatoriamente, realizar inicialmente a submissão do resumo simples, em conformidade com as normas e orientações estabelecidas na seção específica (Item 5.4) referente ao Resumo Simples deste edital.



**5.5. c)** Posteriormente à submissão do resumo simples será necessário o envio do **TRABALHO COMPLETO**, caso for aprovado na categoria. O trabalho completo deverá conter: **TÍTULO; RESUMO; ABSTRACT** (resumo na língua inglesa); **RESUMEN** (resumo na língua espanhola); **INTRODUÇÃO; METODOLOGIA; RESULTADOS; DISCUSSÃO; CONCLUSÃO; REFERÊNCIAS**.

**5.5. d)** O limite máximo de referências para o artigo completo será estabelecido pela revista escolhida pela comissão organizadora para publicação e será divulgado posteriormente.

**5.5. e)** O limite máximo de páginas para o artigo completo será estabelecido pela revista escolhida pela comissão organizadora para publicação e será divulgado posteriormente.

**5.5. f)** Os **critérios** podem ser **alterados** conforme as diretrizes da revista científica escolhida para publicação.

**5.6.** Trabalhos que forem enviados fora das normas deste edital **NÃO** serão avaliados pela Comissão de Trabalhos Científicos.

**5.7.** As alterações no resumo simples serão permitidas exclusivamente durante o período de correção e apenas para os trabalhos que receberem o parecer “**alterações pendentes**”. Após esse período, caso as correções necessárias não sejam realizadas, os trabalhos serão publicados conforme a submissão original, sendo de inteira responsabilidade dos autores a conferência dos dados e informações apresentados.

**5.8.** Qualquer descumprimento das normas detalhadas no Item 5 terá o trabalho **desclassificado**.

## **6. DOS CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS**

**6.1.** Serão automaticamente eliminados os trabalhos que:

**6.1. a)** Não sejam inéditos, portanto, os já apresentados em outros eventos, os que estejam atualmente submetidos, assim como os oriundos de pesquisa já publicada;



**6.1. b)** Forem enviados mais de uma vez serão automaticamente eliminados de análise pela Comissão Científica Organizadora;

**6.1. c)** Estejam em desacordo com a formatação (descrita no Item 5.4);

**6.1. d)** Serão automaticamente eliminados os trabalhos que adotem qualquer prática que possibilite a identificação dos autores, orientadores e/ou instituições no arquivo SEM IDENTIFICAÇÃO.

**6.1. e)** Não será permitido a utilização de imagens, gráficos, tabelas ou qualquer ilustração no resumo dos trabalhos.

**6.1. f)** Trabalhos cuja autoria não esteja devidamente indicada no arquivo COM IDENTIFICAÇÃO;

**6.1. g)** Forem enviados por terceiros, **apenas o autor principal pode submeter o trabalho**;

**6.1. h)** Não se enquadrem na modalidade de submissão e/ou não utilizarem a formatação respectiva em edital;

**6.1. i)** Forem submetidos sem parecer do CEP em corpo de texto quando aplicável;

**6.1. j)** Forem identificado plágio;

**6.1. j.1)** Todos os trabalhos submetidos ao III CCCM serão submetidos à verificação de similaridade por meio da ferramenta Plagium. Será admitido percentual máximo de **20% (vinte por cento)** de similaridade, desconsideradas as referências bibliográficas e citações devidamente identificadas, sendo **desclassificados** os trabalhos que ultrapassarem esse limite.

**6.1. k)** Não sejam enviados em formato além de **Microsoft Word editável** (.doc ou .docx);

**6.1. l)** Extrapolem o limite de submissões de acordo com os Itens 4.10. e 4.10. a);

**6.1. m)** Apresentarem evidências do uso de ferramentas de inteligência artificial em seu corpo de texto;



**6.1. n)** Estejam desacordo com os demais requisitos do presente edital.

## **7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

**7.1.** Os trabalhos selecionados para avaliação serão submetidos ao processo de avaliação **duplo-cega**, sem identificação entre autores e avaliadores, bem como à **revisão por pares**, sendo atribuída a respectiva pontuação conforme os critérios estabelecidos.

**7.2. Avaliação dos Trabalhos Submetidos** - Os resumos simples serão avaliados e após a avaliação, os resumos simples poderão ser classificados em três categorias:

- a) Aceito
- b) Alterações pendentes (necessita de correções dentro do prazo estipulado no Item 2.3).  
Ex: erros na formatação do corpo do resumo
- c) Não aceito

**7.3. Critérios de Avaliação dos Trabalhos Científicos** - Cada trabalho será avaliado em cinco critérios específicos.

**7.3. a)** São **critérios** para a seleção dos trabalhos do III CCCM:

- Relevância e atualidade do tema;
- Contribuição científica/social;
- Originalidade e criatividade;
- Adequação metodológica;
- Coerência no desenvolvimento e na organização do texto.

**7.4. Avaliação dos Trabalhos Científicos (Nota)** - Cada trabalho será avaliado com base em cinco critérios principais. Para cada critério, serão atribuídas notas conforme as seções de avaliação abaixo descritas, variando de 0 (zero) a 2 (dois), de acordo com a qualidade da execução e o atendimento aos requisitos estabelecidos.

**7.3. a)** As notas serão atribuídas conforme os seguintes níveis de avaliação:

- Nota 2 – Excelente: Totalmente adequado e sem falhas significativas.
- Nota 1,5 – Bom: Apresenta pequenos problemas, mas mantém qualidade.
- Nota 1 – Mediano: Atende aos requisitos básicos, mas precisa de melhorias.
- Nota 0,5 – Fraco: Apresenta falhas relevantes e compromete a compreensão.
- Nota 0 – Inexistente: Seção ausente ou ininteligível.



**7.5. Cada critério vale 2 (dois) pontos**, resultando em uma nota de **0 a 10**.

**7.6.** Os **10 (dez)** trabalhos com maior pontuação na Categoria Geral e os **5 (cinco)** trabalhos com maior pontuação da Categoria da Comissão, conforme categorias indicadas no ato da submissão, serão apresentados PRESENCIALMENTE, na modalidade de apresentação **Oral Presencial**, na Assembleia Legislativa, em Goiânia – GO.

**7.7.** Serão desclassificados os trabalhos que descumprirem qualquer regra contida neste edital.

**7.8.** A deliberação da comissão julgadora será **unânime** e **NÃO PERMITIRÁ** recursos; ou seja, não será possível o congressista exigir explicações acerca do parecer da comissão julgadora, uma vez que a avaliação dos trabalhos é realizada de maneira anônima e envolve a pontuação de critérios específicos, e alguns, por vezes subjetivos.

**7.9.** A Comissão **NÃO DISPONIBILIZARÁ** a pontuação, tampouco um parecer acerca dos trabalhos submetidos, sejam eles aprovados ou não.

## **8. DOS SLIDES**

### **8.1. Normatização dos Slides**

**8.1. a)** A relação dos trabalhos selecionados para apresentação presencial (slides) será disponibilizada no endereço eletrônico do III CCCM ([III Congresso Construção da Carreira Médica](#)), no dia **23 de maio de 2026**, enquanto a lista dos trabalhos selecionados para apresentação online (slides) será divulgada no dia **03 de junho de 2026**. Posteriormente, será publicada uma planilha contendo o título dos trabalhos, horário, avaliador e o respectivo local de apresentação — link de acesso (modalidade online) ou sala (modalidade presencial).

**8.1. b)** O modelo padrão de slides será disponibilizado no site do III CCCM ([III Congresso Construção da Carreira Médica](#)).

**8.1. c)** O primeiro slide deve conter o título, subtítulo (se houver), nome completo dos autores sem abreviação, bem como instituições envolvidas, cidade e estado, seguindo necessariamente essa ordem.



**8.1. c.1)** O nome do apresentador deve ser o primeiro, assim como o do orientador deve ser o último; sendo que ambos devem, obrigatoriamente, estar sublinhados.

**8.1. d)** Serão aceitas logomarcas ou nomes de laboratórios, hospitais, instituições de pesquisa ou fomento **SOMENTE** no segundo slide da apresentação oral, estando o trabalho sujeito a penalização pela Comissão Organizadora no caso de descumprimento deste item.

**8.1. e)** O último slide deverá ser dedicado às referências bibliográficas, as quais devem ser elaboradas seguindo as normas **ABNT 2023**.

**8.1. f)** As referências poderão ser colocadas para acesso em **QR code** no slide de apresentação, desde que estejam nos padrões exigidos nas normas exigidas pelas ABNT.

**8.1. g)** Os trabalhos caracterizados como **Artigo Original, Revisão Integrativa e Revisão Sistemática/Metanálise** deverão ser compostos por INTRODUÇÃO, OBJETIVO, METODOLOGIA, RESULTADOS/DISCUSSÃO e CONCLUSÃO.

**8.1. h)** Os resumos de trabalhos categorizados como **Relato de Caso e Relato de Experiência** deverão ser compostos por INTRODUÇÃO, OBJETIVO, RELATO DE CASO/ DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA, DISCUSSÃO e CONCLUSÃO.

**8.1. i)** É permitido e recomendável, o uso de gráficos e tabelas nos slides, desde que estes sejam autorais.

**8.9. i.1)** É **VEDADO** o uso de imagens nos slides com **EXCEÇÃO** dos trabalhos categorizados como Relato de Caso ou Relato de Experiência, que podem recorrer a essa ferramenta desde que configure **arquivo pessoal**.

**8.1. j)** O Layout padronizado, disponibilizado no site do III CCCM ([III Congresso Construção da Carreira Médica](#)) não poderá ser alterado.

**8.1. k)** Os critérios avaliativos dos slides incluem o Layout e a Fonte, sendo que a elaboração dos slides deve ser de alta qualidade, garantindo que o texto seja claro e coerente.



**8.1. l)** Os slides devem ser produzidos conforme o modelo disponibilizado no site do III CCCM, ou seja, com título centralizado na fonte Times New Roman 50-70 e com todas as letras em maiúsculo, o subtítulo centralizado em fonte Times New Roman 24-32, os autores e filiações em fonte Times New Roman 18-20, justificado, os slides seguintes em fonte Times New Roman 20 30, justificado, com espaçamento simples e as referências c em fonte Times New Roman com espaçamento simples conforme as normas ABNT 2023. Lembrando que essas são apenas sugestões para guiar o processo de confecção dos slides, o participante pode ter liberdade para adequar o slide a fim garantir a melhor visualização das apresentações.

**8.1. l.1) O tamanho da fonte é apenas uma recomendação.** Fica a critério do congressista adaptá-la da melhor forma ao seu trabalho. Entretanto, a **FONTE (Times New Roman)** e o **LAYOUT** disponibilizados pela Comissão de Trabalhos Científicos **deverão ser seguidas.**

**8.1. m)** Os resultados e a metodologia poderão ser apresentados utilizando-se ilustrações (tabelas e/ou gráficos, bem como fluxogramas) autorais.

**8.1. m.1)** A legenda das tabelas e/ou gráficos deve ser posicionada acima do corpo destes, com espaçamento 1,0 (simples) entre linhas e fonte Times New Roman tamanho 10.

**8.1. n)** O slide deve estar elaborado no idioma oficial (Português - BR).

**8.1. o)** O conteúdo científico e ético dos trabalhos é de inteira responsabilidade dos autores.

## **8.2. Orientações dos Slides para a Apresentação Online e Presencial**

**8.2. a)** O **arquivo final da apresentação (slides)** deverá ser enviado, em formato **PowerPoint**, para o e-mail da **Comissão de Trabalhos Científicos** ([congressoconstrucaodacarreiram@gmail.com](mailto:congressoconstrucaodacarreiram@gmail.com)) conforme a modalidade de apresentação:

**8.2. a.1) Oral Presencial:** até às 23h e 59min do dia **27 de maio de 2026;**

**8.2. a.2) Oral Online:** até às 23h e 59min do dia **8 de junho de 2026.**



**8.2. a.3)** O **não envio do arquivo** dentro do prazo estabelecido, ainda que o trabalho tenha sido aprovado, implicará **na impossibilidade de apresentação** do trabalho no congresso.

**8.2. b)** O modelo padrão do slide será disponibilizado no site do III CCCM ([III Congresso Construção da Carreira Médica](#)).

**8.2. c)** A apresentação em slides deverá ser enviada em formato **PowerPoint**, devendo o documento conter entre **9 e 20 slides**, o que inclui os slides de apresentação e o slide com as referências.

**8.2. d)** No dia **23 de maio de 2026**, até às 23h e 59min, será disponibilizada no site do III CCCM uma planilha contendo o título do trabalho, o nome do(a) apresentador(a), o horário da apresentação e a sala designada para a apresentação dos trabalhos na **modalidade Oral Presencial**.

**8.2. e)** No dia **7 de junho de 2026**, até às 23h e 59min, será disponibilizada no site do III CCCM uma planilha contendo o título do trabalho, o nome do(a) apresentador(a), o horário da apresentação e o respectivo link de acesso para a apresentação dos trabalhos na **modalidade Oral Online**.

## **9. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

**9.1.** O envio do resumo representa um compromisso do(s) autor(es) em apresentar o trabalho, se aprovado, durante o congresso.

**9.2.** Todas as apresentações serão do tipo oral, sendo necessário a construção de slides para a modalidade Oral Online e a para a Oral Presencial.

**9.3.** Quanto às apresentações **Oral Online**:

**9.3. a)** Nesta modalidade de apresentação, participarão trabalhos das **Categorias Geral e da Categoria da Comissão**.

**9.3. a.1)** **Excetuam-se** apenas os 10 (dez) trabalhos com maior pontuação da Categoria Geral e os 5 (cinco) trabalhos com melhor avaliação da Categoria da



Comissão, os quais serão destinados à modalidade de Apresentação Oral Presencial.

**9.3. b)** Serão realizadas ONLINE, DE FORMA SÍNCRONA, isto é, não serão aceitas gravações elaboradas previamente como alternativa para apresentação, no dia **10 e 11 de junho de 2026**, no período noturno.

**9.3. c)** A Comissão Científica Organizadora recomenda aos autores atenção aos meios de comunicação (WhatsApp e e-mail) durante este período.

**9.3. d)** Será disponibilizada, no site do III CCCM, no dia **7 de junho de 2026** até às 23h e 59min, uma planilha contendo título do trabalho, nome do apresentador, horário da apresentação e o respectivo link de acesso.

**9.3. e)** É imprescindível que o apresentador do trabalho conte com uma conexão de internet satisfatória e dispositivo de vídeo e áudio para a apresentação. Portanto, recomendamos que esses fatores sejam levados em consideração na escolha do apresentador dentre os autores.

**9.3. f)** O apresentador deverá manter sua **câmera ligada durante todo o período de sua apresentação**.

**9.3. g)** É de responsabilidade do apresentador do trabalho o compartilhamento da tela e a apresentação dos slides.

**9.3. h)** É vedada a entrada dos demais autores e/ou orientador na sala de apresentação do trabalho, ficando a cargo única e exclusivamente do apresentador esclarecer os questionamentos do avaliador.

**9.3. i)** O tempo de apresentação dos trabalhos online será de **8 (oito) minutos**; e haverá mais **4 (quatro) min** para posterior discussão. O tempo limite das apresentações será rigorosamente respeitado.

**9.3. j)** A não resposta e/ou não comparecimento para a apresentação online acarretará **desclassificação** do trabalho e, conseqüentemente, também implicará na **não certificação** de apresentação no III CCCM, uma vez que não houve apresentação neste.



#### 9.4. Quanto às apresentações **Oral Presencial**:

9.4. a) Serão selecionados para esta modalidade apenas os **10 (dez)** trabalhos com maior pontuação da Categoria Geral e os **5 (cinco)** trabalhos com melhor avaliação da Categoria da Comissão, conforme opção indicada no Item 4.15. a).

9.4. b) Nesta modalidade de apresentação das Categorias Geral e da Comissão, o autor principal declara estar ciente e de acordo com o fato de que, caso seu trabalho seja selecionado, a apresentação deverá ocorrer exclusivamente de forma presencial, sendo vedada a alteração por iniciativa do(s) autor(es), bem como sendo obrigatória a elaboração de slides, salvo nas hipóteses de realocação determinadas pela Comissão de Trabalhos Científicos, nos termos do item 4.18.

9.4. c) Serão realizadas PRESENCIALMENTE, na Assembleia Legislativa, em Goiânia-GO, no dia **30 de maio de 2026**, no período vespertino, perante a banca avaliadora.

9.4. d) Os trabalhos selecionados para a apresentação presencial NÃO PARTICIPARÃO DA APRESENTAÇÃO ONLINE, salvo nas hipóteses de realocação determinadas pela Comissão de Trabalhos Científicos, nos termos do item 4.18.

9.4. e) O tempo de apresentação dos trabalhos presenciais será de **7 (sete) a 10 (dez) minutos**, seguido de **3 (três) a 5 (cinco) minutos** destinados à discussão.

9.4. f) A organização do III CCCM fornecerá computador/notebook no momento da apresentação para exposição dos slides de apresentação. Além de disponibilizar os projetores, cabos e caixas de som para apresentações, caso necessário.

9.4. g) Na impossibilidade da presença do autor principal no momento da apresentação, um dos coautores, que esteja inscrito no congresso, poderá assumir a função de apresentador. Essa alteração deve ser relatada, por e-mail ([congressoconstrucaodacarreiram@gmail.com](mailto:congressoconstrucaodacarreiram@gmail.com)) seguida de um motivo plausível que a justifique, em um prazo de até **01 (UM) DIA ANTES** da apresentação (Vide Item 4.12. a).



**9.4. h)** A não resposta e/ou não comparecimento para a apresentação presencial acarretará **desclassificação** do trabalho e **não certificação** de apresentação, uma vez que não houve apresentação deste.

**9.5.** É de inteira responsabilidade do apresentador conferir o cronograma disponibilizado no site do III CCCM com a data e horário de sua apresentação.

**9.6.** As datas e horários estipulados não estarão sujeitos a alterações, devendo o apresentador se organizar para comparecer sem atrasos.

**9.7.** A fim de evitar atrasos, o apresentador do trabalho deve comparecer à apresentação com **OBRIGATORIAMENTE 10 (dez) minutos de antecedência** e se identificar através do chat, no caso das apresentações **online**. No caso das apresentações **presenciais**, o apresentador do trabalho deve se identificar para o membro da comissão organizadora que estiver responsável pelas salas de apresentação pelo menos **15 minutos antes** de seu início.

**9.7. a)** Fica de inteira responsabilidade do apresentador o cumprimento desse prazo, que, caso não seja respeitado, acarretará desclassificação e não recebimento do certificado de apresentação do trabalho.

**9.7. b)** **Atrasos** com mais de **5 min** (tanto na modalidade on-line quanto presencial) não serão tolerados, o trabalho será automaticamente **desclassificado**, pois não haverá apresentação do mesmo.

**9.8.** A cronometragem da apresentação é de responsabilidade da Comissão Organizadora. Ao fim do tempo limite, esta pode interromper a apresentação e passar a palavra ao avaliador.

**9.9. Todos os trabalhos apresentados** receberão certificado gratuitamente. A avaliação da apresentação oral (seja online ou presencial) possui fins de classificação para a premiação.

**9.9. a)** Haverá diferenciação nos certificados de acordo com a categoria e a modalidade da apresentação realizada, sendo especificada se esta ocorreu de maneira online ou presencial.

**9.9. b)** Os trabalhos selecionados para a modalidade de Apresentação Oral Presencial da Categoria Geral receberão certificado especial de “Melhores 10 Trabalhos”, em



reconhecimento à sua classificação entre os melhores trabalhos submetidos ao congresso.

**9.10.** A Comissão organizadora do III CCCM não será responsável pelos custos de inscrição, transporte, hospedagem ou outros custos gerados para apresentação de trabalhos em qualquer modalidade.

## **10. JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES E PREMIAÇÕES**

**10.1.** O julgamento da apresentação é de inteira responsabilidade dos avaliadores, segundo os critérios descritos no Item 7.3 deste edital, e a apuração das notas é de inteira responsabilidade da Comissão de Trabalhos Científicos.

**10.2.** O julgamento será realizado em formulário padronizado, com escore (pontuação) para cada um dos itens de avaliação. O modelo do formulário elaborado pela Comissão de Trabalhos Científicos poderá, por solicitação junto a esta Comissão, ser visto pelos autores dos trabalhos. Esta solicitação deverá ser feita via e-mail da comissão ([congressocontrucaocarreiram@gmail.com](mailto:congressocontrucaocarreiram@gmail.com)).

**10.3.** A nota final do trabalho corresponderá à nota atribuída pelo Avaliador durante as apresentações. Em caso de empate, prevalecerão como critérios de desempate, nesta ordem de importância, os itens:

- Relevância e atualidade do tema;
- Contribuição científico-social;
- Originalidade e criatividade;
- Adequação metodológica;
- Coerência no desenvolvimento e na organização do texto.

**10.4.** Dentre os 10 (dez) trabalhos com melhor pontuação da Categoria Geral, avaliados pela Comissão de Trabalhos Científicos do III CCCM, os 5 (cinco) primeiros colocados serão convidados a publicar o trabalho em periódico científico e serão agraciados com premiação, cujos critérios e especificações serão posteriormente divulgados pela Comissão Organizadora.

**10.4. a)** Os congressistas responsáveis pela escrita dos 05 trabalhos escolhidos serão premiados pela Diretoria Discente com:



COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º COLOCADO	Prêmio Excelência em Pesquisa Vitta Medici + Prêmio em dinheiro no valor de R\$ 500,00 + Brinde + Publicação do trabalho completo em um periódico;
2º COLOCADO	Menção Honrosa de 2ª Melhor Apresentação Oral + Prêmio em dinheiro no valor de R\$ 300,00 + Brinde + publicação do trabalho completo em um periódico
3º COLOCADO	Menção Honrosa de 3ª Melhor Apresentação Oral + Prêmio em dinheiro no valor de R\$ 200,00 + Brinde + Publicação do trabalho completo em um periódico
4º COLOCADO	Brinde + Publicação do trabalho completo em um periódico
5º COLOCADO	Brinde + Publicação do trabalho completo em um periódico

**10.4. b)** Os critérios avaliados para a premiação serão os seguintes: relevância e atualidade do tema, originalidade e qualidade da apresentação.

**10.4. c)** Os trabalhos selecionados entre os 10 (dez) melhores da Categoria Geral na modalidade de apresentação Oral Presencial que obtiverem classificação do 6º (sexto) ao 10º (décimo) lugar serão contemplados com a publicação nos Anais do III CCCM, ficando dispensada a submissão do trabalho completo.

**10.5.** Entre os 05 (cinco) melhores trabalhos científicos da comissão organizadora, selecionados na Categoria da Comissão pelos avaliadores da Comissão de Trabalhos Científicos do III CCCM, o trabalho que obtiver a melhor avaliação terá seus autores convidados a publicá-lo em uma revista científica e receberá um prêmio, cujo detalhamento será divulgado oportunamente pela comissão.

**10.5. a)** O congressista integrante da Comissão Organizadora responsável pela elaboração do melhor trabalho, classificado em primeiro lugar, será premiado pela Diretoria Discente com **prêmio em dinheiro no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), brinde e publicação do trabalho completo em periódico científico**, sendo a premiação destinada exclusivamente ao **primeiro colocado**.

**10.5. b)** Os critérios avaliados para a premiação serão os seguintes: relevância e atualidade do tema, originalidade e qualidade da apresentação.



**10.6.** As informações referentes aos **brindes** destinados aos **5 (cinco)** trabalhos com maior pontuação da **Categoria Geral** e ao **trabalho** com melhor avaliação da **Categoria da Comissão** serão divulgadas de forma gradual, ao longo do período de divulgação oficial, por meio dos **canais oficiais** do III CCCM. Os mesmos serão submetidos, primariamente, à *Revista Brazilian Medical Students (BMS)*. Na hipótese de não aceitação para publicação pela revista supracitada, poderá ser avaliada, a critério da Comissão de Trabalhos Científicos, a submissão a outros periódicos científicos compatíveis.

**10.6. a)** Ressalta-se que a submissão não garante a publicação, a qual estará condicionada à aprovação no processo editorial da revista. Caso haja interesse do autor, a submissão também poderá ser intermediada em outro periódico científico.

**10.7.** Todos os trabalhos aprovados, independentemente da categoria em que estejam enquadrados ou da colocação obtida nas Categorias Geral e da Comissão, serão publicados nos Anais do III Congresso Construção da Carreira Médica.

**10.8.** Serão penalizados os trabalhos que não respeitarem o tempo limite de apresentação.

**10.9.** Os 5 (cinco) melhores trabalhos apresentados na modalidade de Apresentação Oral Presencial da Categoria Geral, bem como o trabalho com melhor avaliação apresentado na Categoria da Comissão, serão publicados em formato de artigo completo em periódico científico, por intermédio de editora parceira do III CCCM, sendo atribuído a cada artigo um DOI individual.

**10.9. a)** Os 5 trabalhos eleitos na Categoria Geral como melhores trabalhos e o trabalho eleito na Categoria da Comissão se responsabilizam por enviar o trabalho COMPLETO para publicação deste como artigo completo.

**10.9. b)** O prazo para envio dos trabalhos completos será de **45 dias** após a apresentação presencial, no caso, até dia **15 de julho de 2026** às 23h e 59min e deverá ser feita via e-mail da comissão ([congressocontrucaocarreiram@gmail.com](mailto:congressocontrucaocarreiram@gmail.com)).

## **11. DOS CERTIFICADOS**

### **11.1. Disposições Gerais**



**11.1. a)** Os certificados referentes aos trabalhos científicos apresentados no III CCCM serão disponibilizados gratuitamente, em formato digital, no site oficial do congresso.

**11.1. b)** Caso o certificado não seja disponibilizado, caberá ao congressista comunicar o fato à Comissão de Trabalhos Científicos, por meio do e-mail oficial ([congressoconstrucaodacarreiram@gmail.com](mailto:congressoconstrucaodacarreiram@gmail.com)), no prazo máximo de **6 (seis) meses** após a realização do congresso.

## **11.2. Emissão e Conteúdo dos Certificados**

**11.2. a)** Para cada trabalho inscrito e apresentado será emitido, como regra geral, **1 (um) único certificado digital de apresentação**, no qual constarão:

I – título do trabalho;

II – categoria e modalidade de apresentação;

III – nome completo do autor principal;

IV – nome completo dos coautores;

V – nome completo do orientador;

**11.2. b)** Os trabalhos apresentados na modalidade **Oral Online** receberão **1 (um) certificado digital** correspondente à apresentação nesta modalidade.

**11.2. c)** O certificado de apresentação de trabalhos é **DISTINTO** e **INDEPENDENTE** do certificado de participação no congresso, não havendo qualquer vinculação entre a emissão de um e a emissão do outro.

## **11.3. Certificados Adicionais – Apresentação Oral Presencial**

**11.3. a)** Os trabalhos classificados na modalidade de apresentação **Oral Presencial**, em ambas as categorias (Geral e da Comissão), receberão **certificados adicionais**, conforme disposto neste edital.

**11.3. b)** Cada trabalho classificado nessa modalidade fará jus aos seguintes certificados:

I – Certificado de Apresentação na modalidade Oral Presencial;

II – Certificado de Menção Honrosa, em reconhecimento à qualificação alcançada



para o 1º, 2º, 3º lugar da Categoria Geral na modalidade Oral Presencial;  
III – Certificado dos 10 Melhores Trabalhos Apresentados.

#### **11.4. Correções e Responsabilidade**

**11.4. a)** Certificados emitidos com informações incompletas ou erros materiais deverão ser comunicados à Comissão de Trabalhos Científicos, com as devidas correções, no prazo máximo de **7 (sete) dias corridos** após o recebimento.

**11.4. b)** Certificados emitidos com erros de grafia nos nomes dos autores, decorrentes de falhas no preenchimento das informações no momento da submissão, **não poderão ser corrigidos**.

**11.4. c)** Serão emitidos certificados por **resumo simples aprovado**, contendo o nome do autor principal, coautores, orientador, título do trabalho e forma de apresentação.

#### **12. DAS CESSÕES DE DIREITOS**

**12.1.** Os inscritos no Congresso autorizam o uso de suas imagens nos canais de comunicação e renunciam a qualquer remuneração financeira.

**12.2.** Ao submeterem seus trabalhos para seleção, os autores e orientadores concedem permissão para publicar ou divulgar o trabalho, sem direito a qualquer remuneração por direitos autorais. Além disso, concordam com eventuais edições e ajustes de formatação para publicações.

**12.3.** No ato da submissão, os autores autorizam a Comissão de Trabalhos Científicos a publicar o trabalho nos anais do evento, caso aprovado, e utilizá-lo em futuras divulgações.

**12.4.** Os autores que submeterem trabalhos concordam com a divulgação de suas imagens nos canais de comunicação do Congresso e renunciam a qualquer benefício financeiro.

**12.5.** Todos os autores dos resumos simples submetidos neste edital assumem a responsabilidade moral, civil, ética e penal acerca das informações presentes em seus resumos.



### 13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. A Comissão de Trabalhos Científicos poderá cancelar, suspender ou adiar premiações relacionadas aos trabalhos científicos em casos de força maior ou situações imprevistas, mediante deliberação conjunta com a Comissão Organizadora.

13.2. A submissão de trabalhos científicos implica a **aceitação integral e irrestrita** de todas as normas e disposições estabelecidas neste edital.

13.3. Ao submeter trabalhos ao III CCCM, os autores autorizam a Comissão de Trabalhos Científicos a divulgar e publicar os trabalhos, para fins **acadêmicos, científicos e institucionais**, sem fins lucrativos e sem pagamento de direitos autorais.

13.4. O descumprimento de quaisquer normas estabelecidas neste edital implicará na **desclassificação do trabalho**, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

13.5. A Comissão de Trabalhos Científicos é soberana quanto às decisões relacionadas à avaliação, classificação e premiação dos trabalhos, cabendo à Diretoria competente a análise de casos excepcionais e omissos.

13.6. A Comissão de Trabalhos Científicos poderá ser contatada exclusivamente por meio do e-mail oficial ([congressoconstrucaodacarreiram@gmail.com](mailto:congressoconstrucaodacarreiram@gmail.com)), utilizando o assunto **“DÚVIDAS – TRABALHOS CIENTÍFICOS”**. Mensagens enviadas sem identificação adequada de assunto não serão analisadas.

13.7. A Comissão de Trabalhos Científicos não se responsabiliza por erros de submissão decorrentes de instabilidades do sistema ou por informações incorretamente inseridas pelos autores, sendo de responsabilidade exclusiva do **autor principal** garantir o envio correto e tempestivo de todos os dados e arquivos exigidos.

13.8. O autor principal é integralmente responsável pela exatidão das informações de contato fornecidas no ato da submissão, não se responsabilizando a Comissão de Trabalhos Científicos por prejuízos ou desclassificações decorrentes de dados incorretos ou ausência de resposta.



**13.9.** Os trabalhos que não se adequarem às normas e orientações estabelecidas neste edital serão desclassificados e não serão encaminhados para avaliação pela Comissão de Trabalhos Científicos.





Documento assinado digitalmente

**GIOVANNA DE MOURA FRUTUOSO**

Data: 26/01/2026 10:57:27-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Giovanna de Moura Frutuoso**

Diretora da Comissão de Trabalhos Científicos



Documento assinado digitalmente

**LUIZA LUZ MORAES**

Data: 26/01/2026 16:41:06-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Luiza Luz Moraes**

Presidente Discente do III CCCM



Documento assinado digitalmente

**ALEXIA MARQUES SANTANA**

Data: 26/01/2026 12:39:30-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Alexia Marques Santana**

Vice-Presidente Discente do III CCCM



# III CCCM

[congressoconstrucaodacarreiram@gmail.com](mailto:congressoconstrucaodacarreiram@gmail.com)

[@congressocareiramedica](#)

[@ifmsabrazil\\_unievangelica](#)

Goiânia, Goiás, 2026

